



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 021/08

Projeto de Lei nº 023/08

Declara de Utilidade Pública a “**Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer**”.

Lei nº.....de.....de.....de 2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a “**Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer**”, com sede à Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro, 4250, Bairro do Curtume, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 01 de julho de 2008.

**Antonio dos Santos
PRESIDENTE**

**Marcelo de Souza
1º SECRETÁRIO**

**Márcio Aparecido de Queiróz
2º SECRETÁRIO**

Publicado no
Jornal do Município
em 25 / 07 / 2008
Lei nº 1982,
de 22 / 07 / 08